



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042/2023 – 03/08/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como ambientalista e pesquisador e pelo reconhecimento como único brasileiro embaixador climático em projeto de organismos internacionais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffmann.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

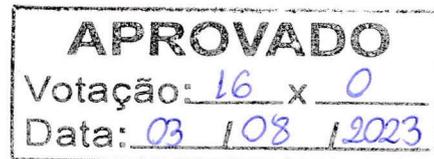
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.08.31 09:44:37 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



1042



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023 – 06/06/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como ambientalista e pesquisador, e pelo reconhecimento como único brasileiro embaixador climático em projeto de organismos internacionais.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA, é brasileiro, natural de Petrolina – Pernambuco, nascido em 12 de Março de 1997, o homenageado é embaixador climático do programa Max Thabiso Edkin Climate Ambassador, que envolve entre outras instituições o Banco Mundial. O homenageado nasceu e foi criado em Petrolina como muitos petrolinenses, filho de pais de outras cidades que viram em Petrolina um marco de transformação social e se estabeleceram na capital do sertão como uma oportunidade de desenvolvimento. Por esse motivo, foi criado como um apaixonado pela cidade que tanto acolheu seus familiares.

Filho de Edmar José da Silveira e Maria do Socorro Cavalcante, funcionários públicos aposentados do município de Petrolina, o homenageado sempre contribuiu para levar o nome de Petrolina para o exterior como sendo um exemplo de cidade para o mundo, motivo pelo qual merece esse reconhecimento.

Alan é formado em Direito pela Faculdade de Petrolina e Mestre pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, tem especialização em geopolítica e relações internacionais, além de especialização em estudos sobre a China pela Universidad Nacional de La Plata na Argentina. Tem livros e artigos publicados, além de atuar como voluntário no incentivo a que alunos da Faculdade de Petrolina publiquem artigos, coordenando o projeto de extensão “Chá Filosófico”, dando oportunidades a estudantes da cidade de Petrolina.

Desde que se formou atuou em organismos internacionais, em 2019 foi consultor da UNESCO para mecanismos de participação social, atuando com mais de 83 municípios do Estado de Pernambuco. Foi coordenador da revista da CAOESTE – Conferencia Americana de Organismos Electorales Subnacionales por la Transparencia Electoral – e membro da Transparencia Electoral de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

América Latina, levando as experiências positivas brasileiras e de Petrolina sobre transparência eleitoral e eleições, por esse trabalho foi reconhecido como membro da Rede Regional DemoAmlat.

É pesquisador desde 2021 do Centro de Estudios Chinos da Universidad Nacional de La Plata onde em conjunto com o Fudan Institute of Development – China desenvolveu pesquisa sobre políticas públicas de combate a pobreza, levando experiências petrolinenses para a China, tendo a pesquisa publicada em relatório financiado pelo governo chinês.

O homenageado ajuda na coordenação da MBA Foundation na República Democrática do Congo, desenvolvendo atividades de ajuda social e filantrópica para jovens do país africano. Ajudou na construção do projeto MBA Tech para formação de jovens da periferia de Kinshasa em tecnologia habilitadoras e no uso de computadores, tablets e máquinas fotográficas, além disso, apoia a fundação apoia a alimentação de mais de 50 crianças diariamente e atende centenas de refugiados climáticos que buscam apoio na fundação. Alan desenvolve esse trabalho com os pastores Joseph MBA Maluta e Rita Cavalcante Maluta. Foi dentro dessa fundação que desenvolveu o projeto “GEPOC” em um programa da Faculdade de Petrolina, Alan coordenou mais de 50 alunos de Direito da FACAPE na construção de ebooks de formação social, cidadã e democrática que serão traduzidos e utilizados na formação de jovens da periferia de Kinshasa na República Democrática do Congo, na escola de cidadania congoleza coordenado pelo homenageado.

Em 2023 foi escolhido o único brasileiro, residente no país, embaixador climático no projeto Max Thabiso Edkins Climate Ambassador, se tornando embaixador climático e desenvolvendo projetos ambientais e de combate às mudanças climáticas no mundo todo. Tem estabelecido o foco em Petrolina, com a missão de tornar a cidade a Capital do Clima do interior do nordeste. Ele passou por uma seleção com mais de 2700 pessoas no mundo todo e um processo de formação com especialistas do Banco Mundial e outras instituições internacionais.

Faz parte da Rede Global de Jovens pelo Clima, uma plataforma para jovens líderes de todo o mundo se unirem e trabalharem juntos na defesa do clima, além de ser uma iniciativa lançada por jovens profissionais do Banco Mundial. Como embaixador, tem a chance de trabalhar com outros jovens engajados e promover práticas sustentáveis e conscientes, além de ajudar a difundir a mensagem da importância da luta contra as mudanças climáticas. Tem levado para o mundo as experiências de startups petrolinenses que estão desenvolvendo atividades que unem inovação e sustentabilidade.

Foi o único petrolinense a ter uma pesquisa referenciada em relatório do secretário geral da ONU e da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento). O “Reporting on the Lockdown Economy initiative”, relatório que honradamente o homenageado fez parte da equipe de pesquisadores, teve os seus dados e achados referenciados no Relatório da ONU A/77/254 de julho de 2022. A pesquisa ganhou um prêmio internacional no início do ano e impactou mais de 75 mil pessoas em 43 países e 17 línguas e que agora é destaque em um documento oficial da ONU. O relatório da ONU destaca a necessidade de reforçar o papel do empreendedorismo na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Está disponível em seis idiomas oficiais.

Portanto, Senhores Vereadores, durante a sua jovem trajetória como pesquisador e ativista ambiental, o homenageado prestou e vem prestando seus bons serviços à sociedade e levando orgulhosamente o nome de Petrolina para o mundo. Assim, solicitamos aos nobres pares a apreciação e aprovação do Projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023

DIOGO SILVA HOFFMANN

Vereador
plcg

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: hoffmannndiogo@hotmail.com

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 060/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 agosto de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 060/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como ambientalista e pesquisador, e pelo reconhecimento como único brasileiro embaixador climático em projeto de organismos internacionais.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

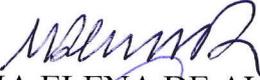
O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO